



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**DECRETO N° 1.651, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA “RUA BERTA FILIPINA ORTH” LOCALIZADA EM ZONA RURAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Portão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos autorizadores da Lei nº 2.169/2011

**DECRETA:**

Art. 1º Fica denominada por “Rua Berta Filipina Orth”, trecho viário localizado em zona rural do Município de Portão, tendo seu início na Rua Acísio Inácio Orth e final em terras particulares, com extensão aproximada de 144m e gabarito mínimo de 15m (3m+9m+3m).

Art. 2º Faz parte integrante do Decreto, no Anexo I, croqui identificando a Rua ora denominada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, informadas as autoridades Estaduais e Federais interessadas

POR TÃO (RS) Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de novembro de 2025.

*Adriano Roberto Flores Mendonça*  
**ADRIANO ROBERTO FLORES MENDONÇA**  
Secretário Municipal de Administração e  
Governo

**DELMAR HOFF**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.  
Data supra**

Registrada no Livro nº 45 e Publicada  
no dia 05/11/2025 no painel desta Prefeitura.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

**ANEXO I**

